

PORTARIA Nº 052/2017.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância do Cargo Público de Professor de 1ª a 4ª série, ocupado pela servidora IFIGÊNCIA MARIA DE SOUZA, em consequência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal